





Os incêndios florestais constituem um grave problema ambiental, cujas conseqüências comprometem o equilíbrio dos fatores que dão suporte à vida.

As conseqüências da ação do fogo sem controle são numerosas, comprometendo a vegetação, a fauna, o solo, os cursos d'água, o ar atmosférico, a população e a biodiversidade.

A maioria dos incêndios é causada pela ação humana, seja de forma intencional ou por negligência, razão pela qual é necessário adotar medidas de prevenção aos incêndios florestais.

## FAÇA A SUA PARTE !



Não jogue pontas de cigarro e fósforos em áreas verdes.

Ao fazer fogueiras ou acender velas, limpe a área ao redor e apague o fogo antes de deixar o local. 



Não elimine lixo ou entulho com o uso do fogo.

## FIQUE ALERTA !

 Responsáveis por áreas protegidas, de produção agrícola, turismo, lazer e/ou reflorestamento, devem elaborar seu respectivo Plano Operacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, se possível em parceria com seus vizinhos.

 Em caso de queima controlada para fins agropastoris, é necessário solicitar autorização ao IBAMA-DF.

 Provocar incêndio em mata ou floresta é crime. A pena aos infratores é de dois a quatro anos de prisão e multa. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano e multa.

 Utilizar fogo para limpeza de lote ou queima de lixo é crime ambiental. Para informações: Polícia Militar Ambiental: **3301-8140** ou Ouvidoria da SEMARH: **0800-6461516**.

 Em caso de incêndio, comunique ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelo telefone **193**.